

Prefeitura Municipal de Luisburgo

Secretaria Municipal Turismo, Cultura Esporte e Lazer

Rua Nossa Senhora das Dores, n.º 93, Centro, Luisburgo(MG)

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787093 – CNPJ 01615423/0001-89

Ata da primeira reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural do Município de Luisburgo. Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2015 (dois mil e quinze), as 17:00 (dezesete) hs reuniram-se na sala de reunião da Prefeitura Municipal, os membros do Conselho do Patrimônio Cultural de Luisburgo, nomeados através do Decreto 14 (quatorze) de 16 (dezesesseis) de abril de 2013 (dois mil e treze) e do Decreto n 04 A (quatro) de 02 (dois) de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze), convocados através de ofício circular, em primeira convocação, estando presentes os conselheiros: Maria Aparecida Sergio, Cristina Hubner Pereira Campos, Valeria de Paula Labanca, Maria Aparecida Noronha de Souza, e também a representante do Setor Municipal de Cultura Sra. Presidente do conselho Marlene Amorim Anacleto, tendo constado o quórum suficiente para a realização da reunião, solicitou a leitura pela Secretária, Cristina Hubner Pereira Campos, da ata da reunião anterior a qual foi lida e aprovada por todos os presentes, por cinco votos a favor e nenhum voto contra e a leitura da pauta da reunião, a qual foi lida, onde constava: Comunicação ao conselho do envio da documentação ao IEPHA. A Sra. Presidente passou a palavra a Representante do Setor Municipal de Cultura Sra. Maria Aparecida Noronha de Souza a qual explicou aos conselheiros que a documentação foi toda elaborada conforme o previsto e encaminhada ao IEPHA, a saber o Quadro I, Quadro II - em dois volumes, sendo um sobre a atualização do inventário e o outro sobre a divulgação do inventário, Quadro III - contendo o tombamento do Bem imóvel Antigo Galpão de Maquinas e do Bem Móvel Imagem de São Luiz Gonzaga, Quadro IV - relativo ao FUNDO, mas que neste quadro havia dúvidas quanto receber uma pontuação expressiva uma vez que os gastos foram efetuados com um bem registrado e com um bem tombado, ambos a nível Municipal, mas ainda não aprovado pelo IEPHA, motivo pelo qual não saber se seria pontuado ou não, Quadro V- Educação patrimonial em dois volumes, contendo adesão ao Projeto Educar e Relatório do Projeto Educar desenvolvido pelo município e o Quadro VI - contendo o registro do Bem imaterial Folia de Reis Baltazar. As conselheiras Maria Aparecida Sergio e Cristina Hubner Pereira Campos elogiaram o trabalho desenvolvido pelo setor, dizendo que com estes documentos o município além de desenvolver ações de proteção ao patrimônio cultural, também tem a chance de conseguirem uma boa pontuação, até um pouco maior que a do ano anterior, o que foi aprovado pelos demais conselheiros. A Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Cristina Hubner Pereira Campos, Secretária que a redigiu e lavrou, pela Presidente, Marlene Amorim Anacleto, e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.

Cristina Hubner Pereira Campos

Cristina Hubner P. Campos



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Secretaria Municipal Turismo, Cultura Esporte e Lazer

Rua Nossa Senhora das Dores, n.º 93, Centro, Luisburgo(MG)

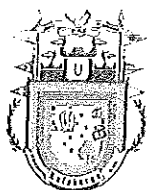
CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787093 – CNPJ 01615423/0001-89

Marlene Amorim Anacleto *Marlene Amorim Anacleto*

Valeria de Paula Labanca *Valeria de Paula Labanca Braga*

Maria Aparecida Sergio *Maria Aparecida Sergio*

Maria Aparecida Noronha de Souza *Maria Aparecida Noronha de Souza*



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Rua Nossa Senhora das Dores, n.º 93, Centro, Luisburgo (MG)

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787093 – CNPJ 01615423/0001-89

Ata da primeira reunião extraordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural do Município de Luisburgo. Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2015 (dois mil e quinze), as 17:00 (dezesete) hs reuniram-se na sala de reunião da Prefeitura Municipal, os membros do Conselho do Patrimônio Cultural de Luisburgo, nomeados através do Decreto 14 (quatorze) de 16 (dezesesseis) de abril de 2013 (dois mil e treze) e do Decreto n 04 A (quatro) de 02 (dois) de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze), convocados através de ofício circular, em primeira convocação, estando presentes os conselheiros: Maria Aparecida Sergio, Cristina Hubner Pereira Campos, Marlene Amorim Anacleto, Valeria de Paula Labanca, Maria Aparecida Noronha de Souza também representante do Setor Municipal de Cultura. A Sra. Presidente do conselho Marlene Amorim Anacleto, tendo constado o quórum suficiente para a realização da reunião, solicitou a leitura pela Secretaria, Cristina Hubner Pereira Campos, da ata da reunião anterior a qual foi lida e aprovada por todos os presentes, por cinco votos a favor e nenhum voto contra e a leitura da pauta da reunião, a qual foi lida, onde constava: Apresentação para votação do Plano de aplicação de recursos financeiros do FUMPAC. A seguir a Sra. Presidente passou a palavra a Maria Aparecida Noronha de Souza representante do Setor Municipal de Cultura a qual entregou uma copia do Plano a cada conselheiro e solicitou a leitura pela Secretaria, a qual passou-se a leitura, contendo o seguinte – “Estamos através deste apresentando a este Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Luisburgo o Plano de Recursos Financeiros que deverão ser investidos pelo município no ano de 2015, para sua apreciação, discussão e votação. Salientamos que estes recursos serão empregados de acordo com a Deliberação Normativa do CONEP N 02/2012 a vigorar a partir do exercício de 2012, visando a pontuação no critério gastos de recursos financeiros com Bem Registrado no município, Quadro IV, com o objetivo de apoiar o grupo de Folia de Reis do município, FOLIA DE REIS BALTAZAR, Bem Imaterial registrado através do Decreto N 32 de 31 de julho de 2014, visando o pagamento de alimentação durante as apresentações a serem realizadas bem como o pagamento de transporte e tarifas bancárias se por ventura vierem a existir. Os recursos previstos que serão gastos nos itens acima mencionados, são provenientes do ICMS Cultural e outras fontes e depositados na conta do FUMPAC, e será em torno de R\$1.000,00 (mil reais), podendo variar para um pouco mais ou um pouco menos” - Após a leitura o relatório foi submetido a discussão e votação As conselheiras Marlene Amorim Anacleto, Valeria de Paula Labanca disseram embora o valor não seja muito grande, era um incentivo ao grupo que durante muitos anos não recebia qualquer ajuda do poder municipal, e que esperavam que para o próximo ano este valor fosse bem maior. A conselheira Maria Aparecida Noronha de Souza explicou que segundo a administração este ano seria um



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Rua Nossa Senhora das Dores, n.º 93, Centro, Luisburgo (MG)

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787093 – CNPJ 01615423/0001-89

ano difícil financeiramente para o município, havendo previsão de escassez de recursos. Os conselheiros entenderão e aprovaram o Relatório de gastos a serem efetuados por cinco votos a favor e nenhum voto contra. A Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Cristina Hubner Pereira Campos, Secretária que a redigiu e lavrou, pela Presidente, Marlene Amorim Anacleto, e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.

Cristina Hubner Pereira Campos

Cristina Hubner Pereira Campos

Marlene Amorim Anacleto

Marlene Amorim Anacleto

Valeria de Paula Labanca

Valeria de Paula Labanca Braga

Maria Aparecida Sergio

Maria Aparecida Sergio

Maria Aparecida Noronha de Souza

Maria Aparecida Noronha de Souza



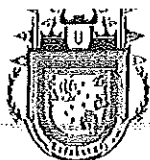
Prefeitura Municipal de Luisburgo

Secretaria Municipal Turismo, Cultura Esporte e Lazer

Rua Nossa Senhora das Dores, n.º 93, Centro, Luisburgo(MG)

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787093 – CNPJ 01615423/0001-89

Ata da segunda - reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural do Município de Luisburgo. Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze), as 17:00 (dezesete) hs reuniram-se na sala de reunião da Prefeitura Municipal, os membros do Conselho do Patrimônio Cultural de Luisburgo, nomeados através do Decreto 14 (quatorze) de 16 (dezesesseis) de abril de 2013 (dois mil e treze) e do Decreto n 04 A (quatro) de 02 (dois) de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze), convocados através de ofício circular, em primeira convocação, estando presentes os conselheiros: Maria Aparecida Sergio, Cristina Hubner Pereira Campos, Valeria de Paula Labanca, Maria Aparecida Noronha de Souza, também presente a representante do Setor Municipal de Cultura Sra. Presidente do conselho Marlene Amorim Anacleto, tendo constado o quórum suficiente para a realização da reunião, solicitou a leitura pela Secretaria, Cristina Hubner Pereira Campos, da ata da reunião anterior a qual foi lida e aprovada por todos os presentes, a leitura da pauta da reunião, a qual foi lida, onde constava: Programação da documentação a ser enviada ao IEPHA no ano de dois mil e quinze para o exercício de dois mil e dezessete a fim de receber a pontuação em dois mil e dezessete. A Secretaria explicou que embora ainda não tenham recebido a análise da documentação que foi encaminhada em dois mil e quatorze, uma vez que a mesma só sairia em junho, foi realizado uma programação juntamente com o setor de cultura da prefeitura onde ficou estabelecido a princípio que seria mantido a elaboração da documentação referente aos quadros solicitados pelo IEPHA, como também o cronograma estabelecido no Quadro II, e que neste ano não haveria nenhum tombamento a ser realizado nem registro de bem imaterial, uma vez que se aguardaria a análise do IEPHA, no que diz respeito aos tombamentos e registros enviados, no sentido de ver se necessitaria a complementação, mas que estava em aberto, caso no decorrer do ano o conselho acha-se necessário fazer mudanças no planejamento, o mesmo seria efetuado. A conselheira Valeria de Paula Labanca disse ser viável esta proposta, uma vez que estavam no início do ano, e que no decorrer e após a análise do IEPHA, poderia realmente haver alguma mudança no Planejamento. A conselheira Maria Aparecida Sergio disse ser muito bom que todos os quadros fossem enviados, pois assim o município poderia ter uma boa pontuação. A conselheira Cristina Hubner Pereira Campos colocou ainda que em abril vencia a nomeação deste conselho, tendo a necessidade de se nomear um outro conselho ou prorrogar o atual por mais dois anos, mas que este assunto ficaria a cargo do prefeito decidir, e diante deste fato este planejamento ficar em aberto seria o mais viável. Todo o assunto apresentado foi aprovado por cinco votos a favor não havendo nenhum voto contra. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Cristina Hubner Pereira Campos, Secretária que a redigiu e



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Secretaria Municipal Turismo, Cultura Esporte e Lazer

Rua Nossa Senhora das Dores, n.º 93, Centro, Luisburgo(MG)

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787093 – CNPJ 01615423/0001-89

lavrou, pela Presidente, Marlene Amorim Anacleto, e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.

Cristina Hubner Pereira Campos *Cristina Hubner P. Campos*

Marlene Amorim Anacleto *Marlene Amorim Anacleto*

Valeria de Paula Labanca *Valeria de Paula Labanca Braga*

Maria Aparecida Sergio *Maria Aparecida Sergio*

Maria Aparecida Noronha de Souza *Maria Aparecida Noronha de Souza*



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Secretaria Municipal Turismo, Cultura Esporte e Lazer

Rua Nossa Senhora das Dores, n.º 93, Centro, Luisburgo(MG)

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787093 – CNPJ 01615423/0001-89

TERMO DE POSSE

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2015 (dois mil e quinze), às 14 horas (quatorze), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Luisburgo, presente o Prefeito Municipal José Carlos Pereira, compareceram os Senhores abaixo relacionados, nomeados como membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município supracitado, conforme a Lei nº 313 de 15 de março de 2006, e Decreto nº14 A de 13 de abril de 2015, para firmar o compromisso de exercer com probidade as atribuições e responsabilidades da função para a qual foram nomeados.

MEMBROS EFETIVOS

Maria Aparecida Noronha de Souza *Maria Aparecida Noronha de Souza*
Elisângela de Souza Damasceno *Elisângela de Souza Damasceno*
Marlene Amorim Anacleto *Marlene Amorim Anacleto*
Cristina Hubner Pereira Campos *Cristina Hubner Pereira Campos*
Valeria de Paula Labanca *Valeria de Paula Labanca Braga*

MEMBROS SUPLENTE

Marcos de Castro Amaral *Marcos de Castro Amaral*
Leiliane Angela de Souza *Leiliane Angela de Souza*
Joaquim Machado de Souza *Joaquim Machado de Souza*
Idete Faustino Knupp Mafor *Idete Faustino Knupp Mafor*
Douglas Mendes Albergaria *Douglas Mendes de Albergaria*

Pra constar, eu José Carlos Pereira – Prefeito Municipal - declaro-os empossados, lavrando-se o presente termo de posse, que vai por mim assinado e pelos Conselheiros em questão.

Luisburgo 14 de abril de 2015

José Carlos Pereira
José Carlos Pereira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Secretaria Municipal Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Rua Nossa Senhora das Dores, n.º 93, Centro, Luisburgo(MG)

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787093 – CNPJ 01615423/0001-89

Ata da segunda reunião extraordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural do Município de Luisburgo. Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2015 (dois mil e quinze), as 14:00 (quatorze) horas reuniram-se na sala de reunião da Prefeitura Municipal, os membros do Conselho do Patrimônio Cultural de Luisburgo, efetivos e suplente, nomeados através do Decreto 14 A (quatorze) de 13 (treze) de abril de 2015 (dois mil e quinze), convocados através de ofício circular, em primeira convocação, estando presentes os conselheiros: **MEMBROS EFETIVOS** - Maria Aparecida Noronha de Souza; Elisângela de Souza Damasceno; Marlene Amorim Anacleto; Valeria de Paula Labanca e Cristina Hubner Pereira Campos. **MEMBROS SUPLENTE** - Marcos de Castro Amaral; Leiliane Angela de Souza; Joaquim Machado de Souza; Idete Faustino Knupp Mafort; Douglas Mendes Albergaria e pelo Prefeito Municipal Jose Carlos Pereira. O Sr Prefeito Municipal apresentou a Sra. Cristina Hubner Pereira Campos como Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer sendo a mesma a responsável pela Cultura no município. A Sra. Cristina Hubner Pereira Campos assumiu os trabalhos e tendo constado o quórum suficiente para a realização da reunião, solicitou a leitura pela conselheira Leiliane Angela de Souza, a leitura da pauta da reunião, a qual foi lida, onde constava: posse dos conselheiros nomeados através do Decreto 14 A (quatorze) de 13 (treze) de abril de 2015 (dois mil e quinze), com a assinatura dos termo de posse pelos conselheiros e do Prefeito Municipal e Eleição da Diretoria do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural para o biênio 2015 (dois mil e quinze) a 2017 (dois mil e dezessete). Foi lido o Termo de Posse e o Prefeito Municipal Jose Carlos Pereira declarou empossado os conselheiros passado-se a assinatura do mesmo pelos conselheiros e posterior assinatura do Prefeito Municipal. A seguir a Sra. Cristina Hubner Pereira Campos falou da necessidade de se eleger a nova diretoria dentro os membros efetivos, sendo escolhido pelos conselheiros com direito a voto os seguintes membros: Presidente - Cristina Hubner Pereira Campos; Secretaria - Elisângela de Souza Damasceno, tendo sido submetido a votação e tendo sido aprovado por todos os presentes, sem nenhum voto contra, isto é, por cinco votos a favor e nenhum voto contra, uma vez que votou apenas os membros efetivos. Declarado empossados os membros da Diretoria, e nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, a qual será assinada por mim Elisângela de Souza Damasceno, Secretaria que a lavrei, pela Presidente Cristina Hubner Pereira Campos, pelo Prefeito Municipal Jose Carlos Pereira, e por todos os membros presentes a esta reunião.

Elisângela de Souza Damasceno *Elisângela de Souza Damasceno*

Cristina Hubner Pereira Campos *Cristina Hubner P. Campos*



Prefeitura Municipal de Luisburgo

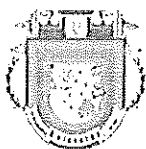
Secretaria Municipal Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Rua Nossa Senhora das Dores, n.º 93, Centro, Luisburgo(MG)

CEP: 36923-000 -- Tel: 33 33787093 -- CNPJ 01615423/0001-89

Maria Aparecida Noronha de Souza *Maria Aparecida Noronha de Souza*
Marlene Amorim Anacleto *Marlene Amorim Anacleto*
Valeria de Paula Labanca *Valeria de Paula Labanca Braga*
Marcos de Castro Amaral *M. C. Amaral*
Leiliane Angela de Souza *Leiliane Angela de Souza*
Joaquim Machado de Souza *Joaquim Machado de Souza*
Idete Faustino Knupp Mafort *Idete Faustino Knupp Mafort*
Douglas Mendes Albergaria *Douglas Mendes de Albergaria*


José Carlos Pereira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Secretaria Municipal Turismo, Cultura Esporte e Lazer

Rua Nossa Senhora das Dores, n.º 93, Centro, Luisburgo(MG)

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787093 – CNPJ 01615423/0001-89

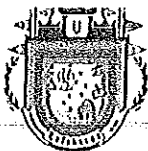
Ata da terceira reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural do Município de Luisburgo. Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2015 (dois mil e quinze), as 17:00 (dezessete) hs reuniram-se na sala de reunião da Prefeitura Municipal, os membros do Conselho do Patrimônio Cultural de Luisburgo, nomeados através do Decreto 14 A (quatorze) de 13 (treze) de abril de 2015 (dois mil e quinze), convocados através de ofício circular, em primeira convocação, estando presentes os conselheiros: Maria Aparecida Noronha de Souza; Elisângela de Souza Damasceno; Marlene Amorim Anacleto; Valeria de Paula Labanca, e também a representante do Setor Municipal de Cultura Sra. Cristina Hubner Pereira Campos Presidente do conselho, tendo constado o quórum suficiente para a realização da reunião, solicitou a leitura pela Secretária Elisângela de Souza Damasceno, da ata da reunião anterior a qual foi lida e aprovada por todos os presentes, a leitura da pauta da reunião, a qual foi lida, onde constava: Escolha de atividade a ser desenvolvida na Jornada Mineira do Patrimônio Cultural. A Sra. Presidente explicou aos conselheiros que neste ano de dois mil e quinze o IEPHA estaria realizando a Jornada, uma vez que era ano ímpar, e esta Jornada acontece em todos os anos ímpares, valendo um ponto para o ICMS Cultural. A conselheira Marlene Amorim Anacleto colocou que seria bom inscrever o Desfile Cívico dando ênfase a Bateria, a conselheira Valeria de Paula Labanca disse ser esta atividade muito importante para o município, uma vez que preserva atividades que vem sido desenvolvidas ao longo dos anos, algo que muitos municípios perderam, mas que o nosso continua a preservá-lo. A conselheira Maria Aparecida Noronha de Souza colocou a importância de se dar ênfase a bateria por ser um grupo que vem através do tempo sobrevivido diante de tantas dificuldades em sua preservação, pelo fato do mesmo sob se apresentar em desfiles cívicos, e esta seria uma maneira de continuar a preservá-lo. Todos os conselheiros concordaram com a proposta apresentada, tendo sido aprovada por cinco votos a favor e zero voto contra. Diante a aprovação ficou estabelecido que assim que as inscrições fossem abertas seria cadastrado esta atividade. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, a qual será assinada por mim Elisângela de Souza Damasceno, Secretária que a lavrei, pela Presidente Cristina Hubner Pereira Campos, e por todos os membros presentes a esta reunião. Elisângela de Souza Damasceno *Elisângela de Souza Damasceno*

Cristina Hubner Pereira Campos *Cristina Hubner P. Campos*

Maria Aparecida Noronha de Souza *Maria Aparecida Noronha de Souza*

Marlene Amorim Anacleto *Marlene Amorim Anacleto*

Valeria de Paula Labanca *Valeria de Paula Labanca Braga*



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Secretaria Municipal Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Rua Nossa Senhora das Dores, n.º 93, Centro, Luisburgo(MG)

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787093 – CNPJ 01615423/0001-89

Ata da quarta reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural do Município de Luisburgo. Aos 13 (treze) dias do mês de Julho do ano de 2015 (dois mil e quinze), as 17:00 (dezesete) hs reuniram-se na sala de reunião da Prefeitura Municipal, os membros do Conselho do Patrimônio Cultural de Luisburgo, nomeados através do Decreto 14 A (quatorze) de 13 (treze) de abril de 2015 (dois mil e quinze), convocados através de ofício circular, em primeira convocação, estando presentes os conselheiros: Maria Aparecida Noronha de Souza; Elisângela de Souza Damasceno; Marlene Amorim Anacleto; Valeria de Paula Labanca, e também a representante do Setor Municipal de Cultura Sra. Cristina Hubner Pereira Campos Presidente do conselho, tendo constado o quórum suficiente para a realização da reunião, solicitou a leitura pela Secretária, Maria Aparecida Noronha de Souza da ata da reunião anterior a qual foi lida e aprovada por todos os presentes, a leitura da pauta da reunião, a qual foi lida, onde constava: Resultado da pontuação provisória do IEPHA, a respeito do ICMS cultural e o desenvolvimento do Projeto de educação Patrimonial. A Sra. Presidente colocou para os conselheiros que havia saído a pontuação do município reativa ao ICMS Cultural para o ano de dois mil e dezesseis. Foi explicado que a princípio havia saído a pontuação provisória e que o município havia recebido a pontuação de 8,19 (oito. dezenove), pontuação está menor que a de dois mil e quinze. No entanto o Setor de cultura ao analisar as fichas emitidas pelo IEPHA, constatou alguns erros na análise, e recorreu da pontuação do quadro II e no dia 22/06 (vinte e dois de junho) recebeu a resposta que o município teria dois pontos que fazia jus, pois não havia sido pontuado neste quadro. Recorreu ainda da pontuação do Quadro I, tendo recebido a pontuação que também lhe e devida, findo assim o município com um total de 10,24 (dez. vinte e quatro). A conselheira Maria Aparecida Noronha de Souza disse estar satisfeita com a pontuação e conseqüentemente com a atuação do Setor de Cultura, que muito trabalhou no ano de dois mil e quatorze para que a pontuação do município pudesse melhorar. A conselheira Elisângela de Souza Damasceno disse ser esta pontuação superior a do exercício de dois mil e quinze em vigor, o que era muito bom para o município. Todos os conselheiros concordaram com o que foi colocado, dizendo esperar que para o exercício de dois mil e dezesseis o município possa aumentar ou conservar esta pontuação. A Sra. Presidente disse que o Setor de Cultura tem Trabalhado neste sentido com empenho, desenvolvendo as atividades necessárias para uma melhor pontuação. A seguir a Sra. Presidente comunicou aos conselheiros que o Projeto de educação Patrimonial havia sido iniciado em junho, nos mesmos moldes que foi realizado no ano anterior, e que teria continuação no mês de agosto ate a sua finalização. Colocou para os conselheiros que quisessem acompanhar de perto o seu desenvolvimento que entrassem em contato coma a pedagoga responsável Sra. Idete Faustino Knupp Mafort, que também era a representante do Setor de cultura. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, a qual será assinada por mim Elisângela de



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Secretaria Municipal Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Rua Nossa Senhora das Dores, n.º 93, Centro, Luisburgo(MG)

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787093 – CNPJ 01615423/0001-89

Souza Damasceno, Secretária que a lavrei, pela Presidente Cristina Hubner Pereira Campos, e por todos os membros presentes a esta reunião.

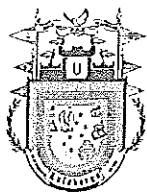
Elisangela de Souza Damasceno *Elisangela de Souza Damasceno*

Cristina Hubner Pereira Campos *Cristina Hubner Pereira Campos*

Maria Aparecida Noronha de Souza *Maria Aparecida Noronha de Souza*

Marlene Amorim Anacleto *Marlene Amorim Anacleto*

Valeria de Paula Labanca *Valeria de Paula Labanca Braga*



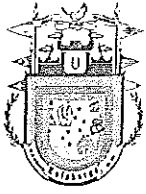
Prefeitura Municipal de Luisburgo

Secretaria Municipal Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Rua Nossa Senhora das Dores, n.º 93, Centro, Luisburgo(MG)

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787093 – CNPJ 01615423/0001-89

Ata da quinta reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural do Município de Luisburgo. Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 17:00 (dezesete) hs reuniram-se na sala de reunião da Prefeitura Municipal, os membros do Conselho do Patrimônio Cultural de Luisburgo, nomeados através do Decreto 14 A (quatorze) de 13 (treze) de abril de 2015 (dois mil e quinze), convocados através de ofício circular, em primeira convocação, estando presentes os conselheiros: Maria Aparecida Noronha de Souza; Elisângela de Souza Damasceno; Marlene Amorim Anacleto; Valeria de Paula Labanca, e também a representante do Setor Municipal de Cultura Sra. Cristina Hubner Pereira Campos Presidente do Conselho, tendo constado o quórum suficiente para a realização da reunião, solicitou a leitura pela Secretária, Elisângela de Souza Damasceno da ata da reunião anterior a qual foi lida e aprovada por todos os presentes e a leitura da pauta da reunião, a qual foi lida, onde constava: Escolha para discussão e aprovação dos bens que terão suas fichas de inventário atualizadas, aprovação do novo cronograma e realizar o inventário de novos bens se houver. A seguir a Sra. Presidente entregou a cada conselheiro uma cópia contendo a relação dos bens que foram inventariados nos anos de 2007 (dois mil e sete) e 2008 (dois mil e oito), contendo todos os bens móveis, imóveis que foram inventariados nestes períodos. A conselheira Maria Aparecida Noronha de Souza perguntou porque só os bens destes anos estavam para serem escolhidos, uma vez que também existiam bens inventariados nos anos de 2009 (dois mil e nove) a 2011 (dois mil e onze). A Sra. Presidente esclareceu que estes eram os bens da Área I – Zona Urbana do distrito sede, que estava previsto no cronograma em vigor a serem atualizados a partir do ano de 2015 (dois mil e quinze) até o ano de 2017 (dois mil e dezessete), esclarecendo ainda que de acordo com o cronograma em vigor deveria ser escolhidos para serem atualizados os bens imóveis, uma vez que neste ano seriam atualizadas as fichas de inventário relativas a estrutura Arquitetônicas e Urbanísticas. As conselheiras Marlene Amorim Anacleto; Valeria de Paula Labanca sugeriram que fossem escolhidos bens referentes aos dois anos, e não referente a apenas um ano, o que foi concordado por todos. A conselheira Elisângela de Souza Damasceno disse que embora não estivesse previsto a atualização de bem móvel para este ano, que deveria se incluir o bem móvel Imagem de São Luís Gonzaga, uma vez que a Técnica do IEPHA Sra. Maria Beatriz Ribeiro Climaco, a qual analisou o Quadro III - Tombamento da Imagem de São Luís Gonzaga, havia solicitado que se fizesse a revisão da ficha de inventário e que uma vez que esta revisão estaria sendo realizada para atender o solicitado, nada mais justo que a mesma fosse incluída, o que foi aprovado por cinco votos a favor não havendo nenhum voto contra. Foram escolhidos e aprovados por cinco votos a favor e nenhum voto contra os seguintes bens imóveis inventariados em 2007 (dois mil e sete): Antigo Galpão de Máquinas situado a Rua São Francisco, s/n – Centro; Residência situada a Rua Nossa Senhora das Dores, 158 – Centro; Residência situada a Rua Nossa Senhora das Dores, 160 – Centro; Igreja Matriz de São Luís Gonzaga situada na Avenida São Luís Gonzaga, s/n – Centro; Residência situada a Rua São Francisco, 100, num total de cinco. Inventariadas no ano de 2008 (dois mil e oito): Conjunto Urbano situado na Av. Luís Gonzaga s/n – Centro, Conjunto Urbano situado na Av. Nossa Senhora das Dores n 275 A e outros – Centro; perfazendo um total geral



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Secretaria Municipal Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Rua Nossa Senhora das Dores, n.º 93, Centro, Luisburgo(MG)

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787093 – CNPJ 01615423/0001-89

de sete bens a terem suas fichas de inventario atualizadas neste ano de 2015 (dois mil e quinze). A seguir a Sra. Presidente distribuiu a cada conselheiro uma copia do novo cronograma proposto com o objetivo de atender as recomendações da analista do IEPHA Sra. Patrícia de Oliveira Prates, Cronograma este aprovado por cinco votos a favor e nenhum voto contra. A Sra. Presidente explicou aos conselheiros que estava previsto no cronograma para este ano o inventario de novos bens dentro da Área I se houver. As conselheiras Maria Aparecida Noronha de Souza e Elisangela de Souza Damasceno disseram que vêm acompanhando este processo de inventario ao longo dos anos anteriores, e pelo que as mesma tem conhecimento nesta área I estava faltando inventariar alguns bens imateriais, que são festas tradicionais no município e festas folclóricas, que fazem parte da historia cultural do mesmo e que necessitam ser inventariados para serem preservados. A conselheira Cristina Hubner Pereira Campos disse que no ano passado a Folia de Reis Baltazar foi inventariada com o fim de Registro do Bem, mas que poderia entrar neste ano, dentro dos novos bens a serem inventariados. Todos os conselheiros concordaram e foi aprovado por cinco votos a favor e nenhum voto contra o inventário dos seguinte bens imateriais: 01 - Festa do Padroeiro – São Luís Gonzaga, 02 - Festa do Produtor Rural e Feira da Paz. A Conselheira Elisangela de Souza Damasceno disse que no ano anterior foi inventariado a Folia de Reis Baltazar para fins de registro, mas que não foi enviada como bem inventariado e que se deveria incluir este bem imaterial na lista de bens imateriais a serem inventariados e enviados para o IEPHA neste ano no Quadro II, o que recebeu a concordância de todos os conselheiros presentes e foi aprovado por cinco votos a favor e nenhum voto contra. A conselheira Marlene Amorim Anacleto ponderou que como o cronograma da Área I venceria em 2017 (dois mil e dezessete) ficaria em aberto a colocação de se inventariar novos bens que porventura viessem a surgir, assim o município não correria o risco de ter algum bem de importância sem ser inventariado, tendo esta ponderação recebido a concordância de todos os conselheiros. A Sra. Presidente colocou também que estava previsto neste ano a inclusão de Áreas não inventariadas e que tenham adquirido importância para serem inventariadas e que o Setor Municipal do Patrimônio Cultural havia realizado um levantamento e que nada foi encontrado, mas que ficaria em aberto se porventura viesse a surgir uma vez que o cronograma dava respaldo; o que foi concordado por todos os conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, a qual será assinada por mim Elisangela de Souza Damasceno, Secretaria que a lavrei, pela Presidente Cristina Hubner Pereira Campos, e por todos os membros presentes a esta reunião.

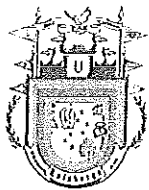
Elisangela de Souza Damasceno *Elisangela de Souza Damasceno*

Cristina Hubner Pereira Campos *Cristina Hubner P. Campos*

Maria Aparecida Noronha de Souza *Maria Aparecida Noronha de Souza*

Marlene Amorim Anacleto *Marlene Amorim Anacleto*

Valeria de Paula Labanca *Valeria de Paula Labanca Braga*



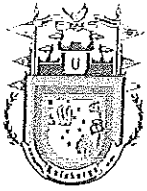
Prefeitura Municipal de Luisburgo

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Rua Nossa Senhora das Dores, n.º 93, Centro, Luisburgo(MG)

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787093 – CNPJ 01615423/0001-89

Ata da sexta reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural do Município de Luisburgo. Aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), as 17:00 (dezesete) hs reuniram-se na sala de reunião da Prefeitura Municipal, os membros do Conselho do Patrimônio Cultural de Luisburgo, nomeados através do Decreto 14 A (quatorze) de 13 (treze) de abril de 2015 (dois mil e quinze), convocados através de ofício circular, em primeira convocação, estando presentes os conselheiros: Maria Aparecida Noronha de Souza; Elisângela de Souza Damasceno; Marlene Amorim Anacleto; Valeria de Paula Labanca e Cristina Hubner Pereira Campos também representante do Setor Municipal de Cultura. A Sra. Cristina Hubner Pereira Campos Presidente do Conselho, tendo constado o quórum suficiente para a realização da reunião, solicitou a leitura pela Secretaria, Elisângela de Souza Damasceno da ata da reunião anterior a qual foi lida e aprovada por todos os presentes e a leitura da pauta da reunião, a qual foi lida, onde constava: Apresentação para discussão e votação dos seguintes temas - Relatório de Aplicação dos recursos financeiros; Parecer do Conselho sobre o tombamento definitivo do Bem Imóvel Casa de Maquinas/Casarão bem como as alterações no perímetro de entorno, nas diretrizes de intervenção e conservação; e Novo Plano de gestão das Medidas e Salvaguarda. A seguir foi entregue a cada conselheiro uma cópia do Relatório de aplicação dos recursos financeiros de acordo com o que estabelece a Deliberação Normativa do CONEP N 02/2012 a vigorar a partir do exercício de 2015, após a leitura as conselheiras Maria Aparecida Noronha de Souza e Elisângela de Souza Damasceno disseram ter gasto um pouco menos do que foi aprovado no Plano, mas o bom é que o Grupo Folia de reis BALTAZAR recebeu o apoio do Poder Público; e que esperavam que no próximo ano fosse aumentado o valor, para preservação do grupo no município, o que foi concordado pelos demais conselheiros. A seguir foi entregue a cada conselheiro uma cópia do Parecer do Conselho sobre o tombamento definitivo do Bem Imóvel Casa de Maquinas/Casarão bem como as alterações no perímetro de entorno, nas diretrizes de intervenção e conservação e Novo Plano de gestão das Medidas e Salvaguarda, para acompanhamento na leitura. As conselheiras Marlene Amorim Anacleto e Valeria de Paula Labanca perguntaram porque se estava votando novamente estes itens uma vez que os mesmos já haviam sido aprovados no ano passado. Foi explicado pela Conselheira Cristina Hubner Pereira Campos também representante do Setor Municipal de Cultura, que o IEPHA havia analisado a documentação e havia solicitado refazer este itens, uma vez que os mesmos não estavam em acordo com a Deliberação Normativa do CONEP N 02/2012 a vigorar a partir do exercício de 2015, e que também havia uma metragem errada calculada pelo topógrafo, a qual foi refeita, e que estes documentos deveriam ser enviados ao IEPHA neste ano. Após a leitura dos itens mencionados pela Secretaria os mesmos foram aprovados por cinco votos a favor e nenhum voto contra. A Sra. Presidente colocou que esta ata deveria ser elaborada nesta reunião, discutida,



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Rua Nossa Senhora das Dores, n.º 93, Centro, Luisburgo(MG)

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787093 – CNPJ 01615423/0001-89

aprovada e assinada, uma vez que era a ultima reunião do ano, e que a mesma deveria ser enviada ao IEPHA, uma vez que o ano para o IEPHA tinha início em 01 (Hum) de dezembro e terminava em 30 (trinta) de novembro, o que recebeu a concordância de todos os conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, discutida, aprovada por cinco votos a favor não havendo nenhum voto contra e será assinada por mim Elisangela de Souza Damasceno, Secretaria que a lavrei, pela Presidente Cristina Hubner Pereira Campos, e por todos os membros presentes a esta reunião.

Elisangela de Souza Damasceno *Elisangela de Souza Damasceno*

Cristina Hubner Pereira Campos *Cristina Hubner Pereira Campos*

Maria Aparecida Noronha de Souza *Maria Aparecida Noronha de Souza*

Marlene Amorim Anacleto *Marlene Amorim Anacleto*

Valeria de Paula Labanca *Valeria de Paula Labanca Braga*